

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2017:** *Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Maria Manuela Ferreira da Costa Pinho, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Gisela Celeste de Pinho Rodrigues.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *O Senhor Presidente iniciou o período de antes da ordem do dia com a seguinte intervenção: Uma breve explicação sobre aquilo que posso dizer relativamente aos factos excepcionais que, de alguma forma, justificaram a não marcação de uma reunião que deveria ter ocorrido ainda no mês de junho. Como sabem, eu estou constituído arguido num processo que está e vai decorrer na justiça, mas não estou impedido de exercer as minhas funções enquanto Presidente de Câmara e, portanto, retomei a atividade depois de saber as medidas de coação que impendem sobre mim. Pretendo, naturalmente, que a partir de agora tudo volte à normalidade e que retomemos a realização das reuniões de Câmara, cumprindo aquilo que está estipulado no nosso regimento. Também uma justificação para a realização desta reunião hoje, sexta-feira, não no dia habitual que é a quinta-feira, mas foi um pedido dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. Dar conhecimento a todos de uma circular interna, por força desta circunstância que eu referi, com as medidas de coação de que devem todos tomar conhecimento no que diz respeito àquelas que são as medidas relacionadas com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Dadas as explicações, proponho um voto de pesar pelo falecimento do Comandante Elísio Coelho, homem que amou a sua terra e serviu com empenho, determinação e carácter humanista a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, ensinando e instruindo sucessivas gerações de Soldados da Paz. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Prof.ª Manuela*

Pinho que disse: Fazer uma referência a todas as festas de final do ano letivo dos cinco Agrupamentos e de todas as nossas IPSS's, o que demonstra que temos um concelho dinâmico. Todos apresentaram as suas atividades e vê-se que é um trabalho cuidado, com muita participação dos encarregados de educação, das associações de pais, de todos os professores e de toda a comunidade educativa. Também registar que estive presente, nesta quarta-feira, num bailado da Escola de Dança Ana Luísa Mendonça, uma parceria da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e a Câmara Municipal de S. João da Madeira, que decorreu na Casa da Criatividade. Foi um espetáculo de muita qualidade. Dar também conhecimento de que os alunos do 11.º ano do Técnico de Marketing da Escola Dr. Ferreira da Silva venceram a nível nacional a 7ª Edição do Concurso "No Poupar Está o Ganho", na categoria de Ensino Secundário, com o trabalho "Ao ritmo da poupança". Esta iniciativa foi promovida pela Fundação Dr. António Cupertino Miranda. Este trabalho consistiu na criação de uma atividade lúdico-didática sobre a poupança e a importância do dinheiro, utilizando o vídeo, uma canção infantil e uma simples coreografia como forma de sensibilização dos alunos do 1º ciclo (3º e 4º anos). Por último referir, que decorreu no passado dia 03 de julho, o Encontro Interconcelhio de Bibliotecas Escolares de Entre Douro e Vouga, denominado "O Valor da Argumentação na Promoção de Competências", no auditório da Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro. Neste encontro foram também assinadas as "Cartas de Compromisso para o Desenvolvimento das Redes de Bibliotecas Escolares dos concelhos de Entre Douro e Vouga". A Carta de Compromisso assinada, prevê o desenvolvimento de mecanismos e estratégias comuns de suporte à formação de professores e pessoal não docente, a dinamização de projetos de cooperação na área das bibliotecas, a formação e melhoria de práticas das equipas e responsáveis pelas bibliotecas escolares, constituição e manutenção em linha o catálogo coletivo das bibliotecas do concelho, entre outras. A assinatura desta carta de compromisso foi um marco importante para o desenvolvimento de um eficaz trabalho como se pretende. Presidiu à sessão de encerramento o Prof. Dr. João Costa. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: Eu espero que o caso que está a decorrer seja rapidamente resolvido e desejo que tudo seja clarificado e levado a bom termo. Senhor Presidente, algumas questões que tinha deixado na última reunião e uma delas tinha a ver com a intervenção que tinha sido feita no Crasto de Ossela. A Dra. Gracinda ficou em ver o que é que teria acontecido, uma vez que desconhecia, embora o Presidente da Junta de Ossela tivesse dito numa entrevista, posteriormente publicada num meio de comunicação regional, que tudo estava a ser acompanhado pelo município. Deste modo, perguntar qual é o ponto de situação, o que é que de facto foi feito, de que maneira é que foi feito e de que maneira foi acompanhado. De acordo com o que está programado, vão-se realizar alguns trabalhos no Crastos de Ul e Cesar, saber se são os mesmos técnicos que fizeram no ano passado alguns trabalhos ou se há outro tipo de intervenção que esteja prevista para este período de férias. Penso que são intervenções casuais e uma vez que nós não temos tido conhecimento dos resultados, porque segundo o Dr. João Tavares esses trabalhos não podem ser revelados sem a

autorização da Direção Regional da Cultura, ficamos a aguardar alguns esclarecimentos sobre isso. Sobre as Margens do Caima, estamos no período balnear e, portanto, saber se vão ser feitas as intervenções, pelo menos até há pouco tempo não tinham sido executadas. Finalmente, há uma indicação, pelo menos publicada na rede social, sobre uma descarga no dia 28 de junho junto do Parque Temático Molinológico. Saber se há alguma informação do que terá acontecido, qual a origem, no fundo perceber se essa situação é pontual, se está resolvida e o que é que esteve na origem dessa descarga. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: *Queria fazer referência a várias iniciativas: 19/06 – O Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis comemorou oito anos de existência em ambiente de festa e brincadeira. Por este espaço já passaram mais de 210 mil pessoas. O dia foi dedicado às crianças e às suas famílias com os espetáculos infantis “Que Histórias conta a Lua?” e “Máquina de Embrulhar Poemas”. Também se procedeu à entrega dos prémios do concurso “Criar para Brincar e Jogar”, que fomenta a criatividade das nossas crianças e jovens na construção de jogos. Ao longo do dia houve diversos momentos como por exemplo pinturas faciais e jogos em família. A nível do movimento associativo, os nossos Grupos de Folclore têm levado a cabo a realização de vários festivais. Penso que o executivo comunga desta minha pretensão de dizer que os Grupos Folclores continuam a ser um grande pilar na defesa e na preservação da dança e da música tradicional portuguesa. Um bem-haja a todos os nossos grupos. Aproveito para informar de que no dia 22/07 o Grupo Folclórico de Cidacos promove mais uma vez, em associação com a autarquia, a Noite de Folclore Azeméis. Fazer referência ao II Encontro de Bandas de Música de Oliveira de Azeméis, que decorreu no passado dia 10/06. Esta iniciativa pretendeu, pelo segundo ano, juntar todas as bandas do concelho. O programa incluiu, da parte da manhã, um desfile das filarmónicas pela zona pedonal e, à tarde, o concerto com execução musical de cada banda no Pavilhão Dr. Salvador Machado. A organização do II Encontro de Bandas foi da responsabilidade da Banda de Música de Santiago de Riba-Ul, juntamente com a autarquia. Também fazer referência ao Concerto de Verão, organizado pela Banda Filarmónica de Cucujães, um concerto que arrastou a população Cucujanense para uma noite no recinto da Escola EB 2,3 Dr. Ferreira da Silva. Numa outra vertente, uma referência à nossa Academia de Música que tem estado em alta. No final do ano letivo, a nossa Academia teve a ousadia de transportar o concerto para a Casa da Música, com lotação esgotada, o que mostrou a performance dos alunos e alunas desta academia. As minhas felicitações pela qualidade do ensino especializado que é executado naquela escola. Referir ainda de que a Academia de Música de Oliveira de Azeméis promoveu entre os dias 3 e 6 de julho o III Estágio Orquestra de Sopros, que culminou com um concerto no Cineteatro Caracas. Também fazer uma referência às Marchas Populares que invadiram, no fim-de-semana passado, a nossa cidade. Reconhecer e agradecer o trabalho da FAMOA, mas também de todas as associações que participaram, nomeadamente as IPSS’s e a nossa Universidade Sénior, que abrilhantam o desfile das Marchas Populares. A nível social, queria realçar uma ação do nosso Projeto Time, CLDS-3G, uma ação que foi direcionada para um público muito específico, os beneficiários do*

rendimento social de inserção. Essa iniciativa culminou num grande espetáculo intitulado “Performance da Mudança”, onde cerca de duas dezenas de beneficiários estiveram a ser trabalhados com uma metodologia de intervenção social nova, durante meio ano, onde tiveram oportunidade de desenvolver competências na área musical, do teatro, da dança, no sentido de descobrir talentos e de valorizar esses talentos, permitindo que no final desta atividade as pessoas pudessem também escolher e optar por caminhos de vida e tentar a integração profissional, que no fundo é a meta pela qual este projetos e rege. Também na área social, uma nota muito positiva para a exposição “Bonecas do Mundo”, que foi realizada na Loja interativa do Turismo, uma iniciativa desenvolvida pelo Município de Oliveira de Azeméis, mais especificamente, pelo Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) e pelo Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE), que durante alguns meses juntou migrantes do nosso município numa atividade de construção de bonecas, que resultou na expressão da diversidade cultural existente no Concelho de Oliveira de Azeméis, valorizando a interculturalidade e promovendo o convívio e diálogo intercultural. Esta oficina criativa contou com a dinamização da animadora do CLAIM | GAE e a colaboração de imigrantes, emigrantes e ex-emigrantes, residentes no concelho, bem como da população local. Algumas vilas do nosso município celebraram as suas datas comemorativas de elevação a Vilas, mas não posso deixar de salientar os 90 anos da Vila de Cucujães, nomeadamente em dois momentos em que estive presente: Lançamento do III Livro Cucugianis e da abertura/ inauguração do novo espaço da Biblioteca de Cucujães. Estão todas as freguesias de parabéns. Penso que são momentos importantes de congregação das forças vivas e de reconhecimento. Têm sido realizados alguns passeios/ convívios dos nossos idosos, tenho participado em alguns e são sempre momentos de grande participação e de manifestação da alegria que sentem de conhecerem novas localidades do nosso Portugal. Queria também aqui mostrar a nossa solidariedade por aquilo que aconteceu, principalmente no distrito de Leiria, naqueles municípios que foram atingidos pelos incêndios, que enlutaram muitas famílias, destruíram vidas e sonhos de muita gente. Dizer que o grupo de trabalho interno da responsabilidade social está a levar a cabo uma campanha de recolha de produtos de higiene pessoal e de limpeza da casa, alimentares e também comida para os animais que depois iremos entregar à Câmara Municipal de Pedrógão ou aonde nos indicarem. Não tenho dados do arqueólogo, sugeria que na próxima reunião de Câmara o nosso arqueólogo viesse cá dar nota das atividades e das campanhas que já é habitual fazermos no verão. Julgo que este ano, uma vez que o Prof. Adrien, que era da Universidade nova de Lisboa, está neste momento fora do país a equipa que virá não será ligada à Universidade Nova de Lisboa, mas penso que à Escola Profissional de Arqueologia, mas o Dr. João poderá depois dar nota disso. Relativamente ao Crasto de Ossela, não tínhamos conhecimento da intervenção e quando eu transmiti ao Dr. João Tavares ele fez uma visita ao local, mas não tenho neste momento informação dos dados que ele recolheu. Da nossa parte não tinha havido autorização e julgo que também não tinha havido da Direção regional de Cultura do Norte. Da nossa parte tinha havido ajuda na elaboração de um projeto que teria sido enviado para a Direção Regional

de Cultura do Norte, que por sua vez deu um parecer condicionado, ficando a Comissão de Festas de remeter todo o processo para a Direção Regional de Cultura do Norte. Pelo Senhor Presidente foi concedido o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Primeira nota, saber qual é o ponto de situação das démarches sobre a avaliação da Estalagem S. Miguel, saber se foi encomendado um relatório de avaliação para que possamos analisar o mesmo. Saber se foi ou não autorizada a cedência da Estalagem S. Miguel, creio que não foi autorizada, para uma iniciativa da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, nomeadamente para uma Assembleia de Freguesia. Tendo eu conhecimento de que se têm desenvolvido lá alguns eventos, saber quais são os critérios, porque se não se pode realizar lá uma Assembleia de Freguesia é porque apresentará manifestamente falta de condições naquele espaço. Uma outra nota, saber se há atrasos nas transferências dos acordos de colaboração financeira para as Juntas de Freguesia. Temos essa informação, portanto, confirmar se sim e se sim porquê, o que é que estará a justificar esse atraso. Terceira nota, numa Assembleia Municipal foi referido que a iluminação do IC2 não seria uma competência da Câmara Municipal, mas das Estradas de Portugal. Um município fez uma reclamação para as Estradas de Portugal e a resposta foi neste sentido: “analisada a sua reclamação, verificamos que o assunto em questão está compreendido na atividade autárquica pelo que foi remetido à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.” Esta resposta a um município está datada de 09 de julho de 2017 e este pedido de informação prendia-se com um troço de acesso do IC2 ao centro da cidade e ainda à variante de acesso à A32 em Vale de Cambra, que se encontra há vários meses com a iluminação pública desligada. Diz que foi dado conhecimento desta informação à Câmara Municipal. Uma última nota, Senhor Presidente, mostro algumas fotografias do estado das salas que estão cedidas pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis à Escola Superior de Enfermagem no edifício da antiga Escola Bento Carqueja. As fotografias falam por si. Devem zelar pelo espaço. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Começo por salientar o 37.º aniversário da PARC e o 30.º aniversário do Futebol Clube Macieirense e felicitá-los pelo excelente trabalho realizado na última época. Também felicitá-lo Ossela, pelo excelente trabalho na formação desportiva. A Bike Clube de Portugal ganhou a Volta a Portugal do Futuro e por isso felicitá-la pelo sucesso alcançado. Fazer também referência ao Mundialito de Cesar pela excelente organização, pelo número de praticantes, pelo número de equipas participantes, pela movimentação social, com a presença de dois oliveirenses que representaram as cores de Portugal: o Ferro e o Bruno Costa, que apadrinharam o evento. Nos Campeonatos Nacionais de Esperanças, o Núcleo de Atletismo de Cucujães trouxe mais três medalhas de bronze, o que vem já sendo um hábito. Salientar o Projeto Desportivo de Ténis Inclusivo, que ganhou o Azeméis Youth Business, concurso de empreendedorismo jovem e que tem nas suas várias edições trazido excelentes ideias de negócio. Dizer-vos também que a Câmara Municipal hoje é detentora em tudo o que é produtos, em tudo o que é movimento, em tudo o que é atividade da marca Sabores de Azeméis. Sabores de Azeméis, é uma marca criada por este executivo para a promoção da nossa gastronomia, mas

também para os nossos produtos de excelência, no fundo para a nossa promoção externa. Fruto desta dinâmica coletiva, a sociedade civil e não só, viu também a possibilidade de poder valorizar as suas atividades e os seus produtos. Não querendo nós que haja exageros, atropelos, a Câmara Municipal neste momento é a detentora da marca Sabores de Azeméis registada e, portanto, poderá inibir qualquer prática de uso indevido desta marca. Pelo Senhor Presidente foi concedido o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Senhor Presidente, na última reunião de Câmara, além da situação de Ossela, falámos na Ponte da Pica. Todos vocês fizeram uma cara de surpresa, ninguém sabia o que é que estava lá a ocorrer. Nesse dia, à hora do almoço, passei no local, questionei quem era o dono da obra e eles responderam que era a Câmara Municipal. Alguma coisa se passa aqui, porque nenhum Vereador sabia que havia funcionários do município a intervir na Ponte da Pica, agravado com o facto de a obra ser uma vergonha, com cimento e saibro. Não sei o que se pretendem fazer, mas o pouco património que temos seria importante preservar. Outro assunto para dizer que não quero acreditar que vamos terminar o nosso mandato com o muro da Gandarinha por reconstruir. Temos que resolver a situação, temos que levantar o muro e irmos embora com a obra feita. Seria também importante alertar a empresa do lixo para fazer a revisão a alguns contentores. Há contentores partidos, sei que resultam de muita falta de civismo das pessoas que lançam lá para dentro o que devem e o que não devem, em resultado temos um acumular de porcaria nas paredes que para além de reduzir o espaço útil lançam cheiros. Por último, tomei conhecimento através das redes sociais, do ajuste direto que se fez para fotografar eventos até ao final do ano por € 8.000,00. Eu continuo a não compreender estas decisões. Eu sei que vocês têm um culto de imagem enorme, isso foi uma coisa característica destes mandatos, mas nós temos um gabinete de comunicação e imagem apetrechado, não faltam pessoas com máquinas fotográficas sempre que há qualquer evento da Câmara Municipal. Um gabinete que foi reforçado com a integração das piscinas na Câmara Municipal. Gastar mais de € 1.000,00/mês em fotos de eventos é claramente estourar dinheiro dos contribuintes. Esse é o meu conceito e não posso concordar minimamente com este desperdício de dinheiros. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: Destacar a comemoração, no passado dia 24 de junho, do 111.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, também se comemorava nesse dia o Dia Distrital do bombeiro. Foi uma semana marcada pelo luto, pelo falecimento de Bombeiros no incêndio de Pedrógão Grande e do Comandante Elísio Coelho. Foi uma cerimónia singela, mas bastante marcante, em que manifestamos a nossa solidariedade, apoio e disponibilidade para com esta associação humanitária, que bem merece. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, agradecer a alteração do dia da reunião para hoje e uma nota muito breve sobre o aquilo que disse em relação à situação que aconteceu, à constituição de arguidos do anterior Presidente de Câmara, V. Exa. e o Senhor José Francisco Oliveira. Dizer que obviamente não gostei de uma situação que denigre a imagem de Oliveira de Azeméis, mas não gostei particularmente daqui que disse a seguir. Quero dizer que nós fomos

sempre claros e sempre dissemos que à justiça o que é da justiça e à política o que é da política e, portanto, estaremos sempre preparados para comentar factos políticos, mas não estaremos preparados para comentar factos de natureza judicial, que tem de seguir a devida tramitação até que seja feito o devido apuramento de responsabilidades. Agora é evidente que como político, como alguém que faz parte da classe política, não gostei de ver o Senhor Presidente dizer que esta situação tem a ver com política suja e ao fazê-lo está a falar de todos nós, está a falar de si, está a falar de todo este executivo e está a falar de um conjunto de pessoas que diariamente trabalham, que diariamente se esforçam, que diariamente se envolvem na procura de soluções para resolver os problemas das pessoas. É evidente que também ao fazê-lo lança uma suspeição sobre a oposição. Deixe-me dizer que a oposição não tem rigorosamente nada a ver com isso, mas se tivesse tê-lo-ia feito no uso pleno dos seus direitos e no respeito por aquilo que nós consideramos ser do nosso estatuto, ser dos princípios que devem reger e nortear a nossa ação. Portanto, Senhor Presidente, o que aconteceu é mau, mas também é mau que nós em cima de acontecimento mau introduzamos um conjunto de ruído que só serve para desconsiderar, só serve para prejudicar aquela que é a classe política, aquela que é a ação que um conjunto de pessoas procuram desenvolver, e desenvolvem mesmo, com integridade, com honestidade e com total correção. Naturalmente que nos associamos ao voto de pesar pelo recente falecimento do Comandante Elísio Coelho e a todas as iniciativas referidas. Algumas notas muito breves. Primeira nota, tem a ver com o anúncio na comunicação social de que o alargamento do Zé da Curva se iria verificar a curto prazo e, portanto, saber quando é que esse alargamento vai ser feito. Segunda nota, aquando da intervenção no IC2 e na sequência da deslocação dos técnicos das Infraestruturas de Portugal referimos que era importante a construção de uma rotunda na zona das Mangas, porque continuam a verificar-se vários acidentes e é claramente um dos locais de grande perigosidade que temos no nosso concelho. Foi dito na altura que a obra estava prevista, já existia projeto e que arrancaria rapidamente. É necessário pressionar para a sua construção o mais rapidamente possível. Terceira nota, em relação ao apoio à Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, perceber o que é que está a ser feito nesse sentido, porque é um processo que se arrasta há muitos meses. Esta é claramente uma entidade que não tem tido o devido apoio por parte da Câmara Municipal, é das entidades menos apoiadas, nós temos atribuído apoios bem mais substanciais para atividades bem menos importantes e bem menos significativas do que a ação de uma associação comercial que visa apoiar as dinâmicas do comércio concelhio. Por último, Senhor Presidente, em relação àquele caminho que vendemos à Fersil, perceber se já foi avaliado, se já foi adquirido e por quanto é que foi adquirido. Gostaríamos de saber os valores envolvidos neste processo. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Podem ser sempre feitas as leituras que se entender. No comunicado que fiz relativamente à matéria, em primeiro lugar, não me pronuncio sobre o processo; em segundo lugar, não confundi de modo nenhum, nem citei em alguma circunstância o Partido Socialista ou quem quer que seja. Se foi isso que passou, não foi isso que se pretendia passar. A expressão “política suja”, tem a ver

com a apropriação dos factos de que sou acusado para que isso possa servir eventualmente numa discussão que está fora do âmbito daquilo que se pretende. À política ao que é da política e à justiça o que é da justiça. O que não significa que factos que ainda não foram objeto de julgamento, que ainda não foram objeto da decisão do tribunal, se lá chegar e houver razão para que lá chegue, não sejam utilizados para este tipo de questões. O essencial da questão do meu comunicado, tem a ver com o que foi posto em causa em relação à minha pessoa e eu acho que devo estar liberto de tudo o resto para tranquilamente me poder defender perante a justiça e perante os factos de que sou acusado. Isso não era impeditivo de eu poder continuar a ser candidato como não é impeditivo de eu poder ser Presidente da Câmara Municipal até ao fim do mandato. Não vamos dar importância àquilo que não tem mais importância do que aquela que se pode dar. Quanto à intervenção das Margens do Caima, está em procedimento, já deveria estar em execução mas está demorado. Não tenho datas, nem prazos, mas espero que ainda este verão possamos usufruir daquele espaço. Relativamente à descarga que ocorreu no dia 28/06, tenho a indicação de que houve uma descarga, que foi assinalada e verificada pelos nossos fiscais e que apontam a mesma origem, ou semelhante, àquela que ocorreu no dia em que ocorreu o evento Há Festa na Aldeia, e que tem a ver com o mau funcionamento da ETAR do Salgueiro, ou pelo menos tudo aponta para isso. Também lembro que a ETAR do Salgueiro e a de Ossela, mas sobretudo a ETAR do Salgueiro, vão brevemente entrar em obras de requalificação. Houve um concurso público que prevê dar-lhes outras capacidades de respostas e outras capacidades técnicas para evitar que situações destas ocorram. Neste momento a indicação que eu tenho é que a proveniência deverá estar no mau funcionamento da ETAR do Salgueiro. Relativamente à Estalagem de S. Miguel, foi pedida uma avaliação e de facto a estalagem não está nas melhores condições. Eu tenho conhecimento do pedido da Assembleia de Freguesia, mas neste momento a Estalagem não tem condições condignas para a realização de uma Assembleia de Freguesia da União de Freguesias. Em relação à iluminação do IC2, creio que este assunto já tinha sido abordado pelo Deputado Municipal Nuno Jesus, mas não me lembro de ter recebido nenhuma comunicação das Infraestruturas de Portugal sobre esta questão, sendo certo que estive ausente durante algum tempo. Quanto às salas cedidas à Escola Superior de Enfermagem, aquilo que vejo aqui nas fotografias é mau para não dizer muito mau. Esta situação merece da nossa parte uma abordagem com os responsáveis da Escola Superior de Enfermagem. Penso que estas salas são utilizadas pelas Tunas e aqui há claramente exageros. Quanto à Ponte da Pica, tomei boa nota e vou verificar qual a intervenção que está a ser executada. Em relação ao muro da Gandarinha, é uma obra que também já devia estar executada, sei que está inserida num procedimento que contempla a requalificação de outros muros. Quanto à questão da Rede Ambiente e à substituição de contentores, houve um tempo em que havia a “moda” de incendiar os contentores e depois outro tempo em que apareciam completamente danificados. Nós temos junto da Rede Ambiente solicitado a limpeza dos contentores, assim como a substituição dos danificados. Temos vindo a acompanhar o serviço prestado. Relativamente à questão do Dia Distrital do Bombeiro, eu gostava também de referir

que infelizmente coincidiu com uma semana negra. Este ano não se realizou o Dia Municipal do Bombeiro, queríamos que tivesse outra dignidade e outra festividade, infelizmente não havia motivos para tal, mas fizemos juntamente com o 111.º Aniversário dos Bombeiros e o Dia Distrital do Bombeiro. Não fazia sentido que comemorássemos no dia 16 de Maio o Dia Municipal e no dia 24 de junho o Dia Distrital, no fundo com o mesmo intuito e com o mesmo objetivo de exaltar o trabalho abnegado que os bombeiros fazem em prol das comunidades. Relativamente à questão do alargamento do Zé da Curva, há uma reunião prevista para a próxima semana para ver se chegamos ao acordo final com os proprietários. Quanto à rotunda prevista para o lugar das Mangas, é para realizar brevemente assim como a construção de uma rotunda junto ao Lidl. Em relação ao apoio à Associação Comercial, eu tive algumas conversas com o Senhor Manuel Tavares, que me fez notar algumas necessidades de apoio e eu tenho tido algumas dificuldades na justificação desse apoio e por isso pedi para reunir com os serviços para tentarem encontrar uma solução que possa de facto efetivar o nosso apoio à Associação Comercial. Quanto ao caminho da Fersil, que eu saiba ainda não foi vendido, terá que ser feita uma avaliação e depois terá que vir à reunião de Câmara para aprovação. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara Municipal tomou conhecimento da circular interna I/45796/2017 e da lista dos contratos de aquisição de serviços celebrados em junho de 2017, ao abrigo do n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** *O Senhor Presidente colocou à votação as atas n.ºs 92, 103 e 104, as quais foram aprovadas por unanimidade. A Vereadora Prof.ª Manuela Pinho não participou na votação da ata n.º 92 e a Vereadora Dra. Ana de Jesus não participou na votação da ata n.º 103, porque não estiveram presentes nessas reuniões. =====*

===== **PESSOAL** =====

===== **RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS ATRIBUÍDAS PELO MEMBRO DO ÓRGÃO DO EXECUTIVO DE QUE DEPENDEM (SIADAPI) RELATIVAMENTE AO ANO DE 2016 (I/43272/2017):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro que adaptou aos serviços da administração autárquica o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º66-B/2007, de 28 de Dezembro, “A avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuada anualmente, em articulação com o ciclo de*

gestão do município e **abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo respectivo.**”; - Nos termos do art.º 8º do mesmo diploma: “1 — A avaliação do desempenho das unidades orgânicas realiza-se com base nos seguintes parâmetros: a) «Objetivos de eficácia», entendida como medida em que uma unidade orgânica atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados; b) «Objetivos de eficiência», enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados; c) «Objetivos de qualidade», traduzida como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores.(...) 3 - Para avaliação dos resultados obtidos em cada objetivo são estabelecidos os seguintes níveis de graduação: a) Superou o objetivo; b) Atingiu o objetivo; c) Não atingiu o objetivo.” (...) - A avaliação final do desempenho das unidades orgânicas é expressa qualitativamente pelas seguintes menções: a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns; b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes; c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes. - Pelo art.º 12º do diploma, em cada município podem ser selecionadas as unidades orgânicas que se distinguiram no seu desempenho para a atribuição do “Desempenho Excelente” até 20% do conjunto das unidades orgânicas. A atribuição da distinção de mérito assenta na justificação circunstanciada, designadamente por motivos relacionados com: a) Evolução positiva e significativa dos resultados obtidos pela unidade orgânica em comparação com anos anteriores; b) Excelência dos resultados obtidos demonstrada, designadamente, por comparação com os resultados obtidos pelas restantes unidades orgânicas; c) Manutenção do nível de excelência antes atingido, se possível com a demonstração referida na alínea anterior. - De acordo com o n.º3 do mesmo artigo, “Compete, em cada município à **respetiva câmara municipal atribuir a distinção Desempenho excelente, assim como ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam.**” - Os membros do Órgão Executivo procederam à avaliação do desempenho das Unidades Orgânicas relativamente a 2016, constantes da listagem e fichas de avaliação das Unidades Orgânicas – SIADAP 1, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, proponho: Em cumprimento do disposto no n.º3 do art. 12º do Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro, a ratificação das propostas de avaliação das seguintes Unidades Orgânicas, diretamente dependentes do Executivo:

UNIDADES ORGÂNICAS	PROPOSTAS DE AVALIAÇÃO
<i>Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Mobilidade, Transportes e Energia</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Unidade Municipal da Loja do Múncipe – UOCF 3º</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação</i>	<i>Desempenho Bom</i>

<i>Divisão Municipal de Contabilidade e Património</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Ação Social</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso – UOCF 3º</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>

Nos termos constantes das fichas anexas. Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no art.º 26º do Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o disposto na alínea i) do art.º 5º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC'S) CELEBRADO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS (I/41083/2017):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo assinado em 05/09/2016 com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, cujo objeto visava, via subdelegação, a promoção e execução das atividades de enriquecimento curricular (AEC); - Que se mantêm os pressupostos de subdelegação, mostrando-se adequado que as AEC sejam asseguradas pelos Agrupamentos de Escolas quer pelos fundamentos invocados, quer pela experiência demonstrada; - Que a cláusula 3ª do referido protocolo, prevê que a sua renovação, dependa de deliberação prévia do Órgão Executivo. Assim, proponho: Nos termos e fundamento retro citados, renovar por mais um ano letivo (2017/2018) a subdelegação que visa a promoção e execução das atividades de enriquecimento curricular (AEC), com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Oliveira de Azeméis.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS IPSS'S E AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS (I/41518/2017):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A imprescindibilidade da existência de serviços complementares às atividades educativas, do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, consistindo estes serviços no apoio à implementação da Componente de apoio à família, - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que a CAF é implementada por autarquias, associações de

pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 2948; 2949; 2950; 2951; 2952/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as minutas do Protocolo de Cooperação, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com as IPSS's e Agrupamentos Escolas, a saber: Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho/Agrupamento Escolas Soares Basto; Obra Social de S. Martinho da Gândara/Agrupamento Escolas Loureiro; Centro Social, Cultural e Recreativo de Carregosa/Agrupamento Escolas Fajões; Centro Infantil de S. Roque/Agrupamento Escolas Dr. Ferreira da Silva e Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo/Agrupamento Escolas Ferreira de Castro, que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (1ºCEB); - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CARNAVAL INFANTIL 2017 – PAGAMENTO DE APOIO FINANCEIRO

(I/41249/2017): *Pela Vereadora Prof.ª Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A proposta de deliberação I/2721/2017, aprovada em reunião de câmara de 19/01/2017, que definia o montante de apoio a cada instituição (por participante) pela participação no Carnaval Infantil 2017; - O relatório elaborado pela Divisão Municipal de Educação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, elaborado após receção dos registos de avaliação e da declaração de não dívida à Segurança Social e Finanças, proponho: - O pagamento a cada uma das entidades, de acordo com o relatório e tabelas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== EXTERNATO INFANTIL E PRIMÁRIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/42384/2017): *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente Dr. Ricardo Tavares, datado de 22/06/2017, o qual se passa a transcrever: “Considerando que: O Externato Infantil e Primário de Oliveira de Azeméis, vai promover a realização da “Festa de Encerramento do Ano Letivo*

2016/2017", no próximo dia 25 de junho, tendo solicitado para o efeito a Cedência do Cine-teatro Caracas com isenção do pagamento da taxa de locação; A entidade referida e a atividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização, nomeadamente o disposto no nº2 do artigo 6º e nº2 do artigo 7º do referido regulamento, conjugado com a alínea o) e u) do nº1 do art.º 33 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização; - O valor da taxa a isentar é de € 592,09+ IVA. - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer e culturais e conseqüentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; Nos termos do nº 9º, do art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Assim: Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências que me são atribuídas, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, isento do Pagamento da taxa de locação o Externato Infantil e Primário de Oliveira de Azeméis, para a realização da " Festa de Encerramento do Ano Letivo 2016/2017", devendo este ato ser submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal." =====

===== **PROPOSTA DE VENDA DE EXEMPLARES DA EDIÇÃO MUNICIPAL COMEMORATIVA DA OBRA "EMIGRANTES" DE FERREIRA DE CASTRO – APROVAÇÃO (I/38935/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O decorrer, durante o ano transato, das comemorações dos 100 Anos da Vida Literária de Ferreira de Castro, que teve início em 1916; - A intenção de perenizar a efeméride e levar o nome de Oliveira de Azeméis e deste ilustre oliveirense ainda mais longe; - A aquisição de uma edição municipal comemorativa da obra "Emigrantes", de Ferreira de Castro, de uma tiragem total de 1500 exemplares, com comercialização parcelar de 1000 exemplares (500 no mercado livreiro e 500 na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis); - O preço unitário (custo de produção) de 7.90€ + IVA; - Que no art.º 21.º da Lei n.º 73/2013 é definido que "Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos (...) não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens"; - Que para a determinação da margem sobre o preço de custo dos artigos deverá ter-se em atenção que para além dos custos de aquisição poderão existir custos de pessoal, de transporte, armazenagem, conservação, eventuais perdas e outros inerentes ao funcionamento dos locais de venda e exposição; - A sugestão do preço de venda ao público (PVP) por parte do

editor, tendo em conta as características desta edição especial (edição de prestígio que se pretende de notável efeito estético e durabilidade e com materiais e acabamentos de grande qualidade) face às expectativas do mercado livreiro e ao público-alvo, de acordo com o Caderno de Encargos do Procedimento para “Aquisição de Edição Municipal Comemorativa do Romance “Emigrantes” de Ferreira de Castro”; - Que é competência material da Câmara Municipal, fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras, bem como a alienação de bens móveis, de acordo com a alínea e) e cc) do n.º 1 do art.º33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e posteriores alterações. Proponho: - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos e abrigo das disposições legais retrocitadas, aprovar a proposta de venda de 500 exemplares da edição municipal comemorativa da obra “Emigrantes”, de Ferreira de Castro, ao preço de venda ao público, por unidade, de 23.58€ + IVA.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROCOLO A CELEBRAR COM O ROTARY CLUBE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – “CICLO DE CONFERÊNCIAS ÀS QUARTAS COM...” 2017/2018 – APROVAÇÃO DE MINUTA (I/44021/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o Rotary Clube de Oliveira de Azeméis tem promovido, juntamente com a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, a iniciativa “Ciclo de Conferências Às Quartas com...”; - o ciclo de conferências tem tido a capacidade de captar oradores de excelência nas mais diversas áreas, mobilizando a presença e a participação da sociedade oliveirense; - esta iniciativa em colaboração foi iniciada no ano rotário de 2014/2015 e tem-se mantido regular nos anos consecutivos; - o Rotary Clube de Oliveira de Azeméis gostaria de lhe dar seguimento no ano rotário de 2017/2018; - as atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Promoção do Desenvolvimento (alíneas e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (alínea 4) no n.º 1 do art.º 33 do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); Proponho: - a aprovação da minuta do Protocolo a celebrar com o Rotary Clube de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, tendo em vista a continuação desta parceria institucional; - que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AÇÃO SOCIAL** =====
 ===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/44328/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de

Projetos e Ações Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de julho de 2017, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º CFD
<i>Maria José Leite Pinto Moreira</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>233 291 091</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>3051</i>
<i>Octávio Fernando Resende Pinho</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>141 640 227</i>	<i>€ 80,00</i>	<i>3050</i>
<i>Maria Helena de Jesus Lopes</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>171 066 570</i>	<i>€ 50,00</i>	<i>3049</i>
<i>José Soares Rosa</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>175 527 024</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>3048</i>
<i>Edite Maria Lestre Guimarães</i>	<i>Nog. Cravo</i>	<i>190 335 360</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>3047</i>
<i>Tânia Alexandra da Costa Pinho</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>241 298 415</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>3046</i>
<i>Maria Aldina da Costa Cardoso</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>222 495 332</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>3045</i>
<i>Laurinda da Conceição Gonçalves Tavares</i>	<i>Ul</i>	<i>169 016 536</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>3044</i>
<i>Maria Matilde Silva Santos</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>177 361 832</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>3043</i>
<i>Paulo Miguel Ferreira de Bastos</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>224 783 327</i>	<i>€ 50,00</i>	<i>3042</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/44385/2017): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, com efeitos a partir do mês de julho de 2017, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:*

Nome	Nº Contribuinte	Valor Apoio	Valor da Renovação	N.º CFD
<i>Fernanda Maria Ferreira da Silva Costa</i>	<i>190 672 315</i>	<i>€ 80,00</i>	<i>€ 80,00</i>	<i>108</i>
<i>Jesuína de Oliveira Pinheiro</i>	<i>145 768 678</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>130</i>
<i>Maria Lúcia Matos da Silva</i>	<i>183 101 170</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>€ 50,00</i>	<i>234</i>
<i>Cátia Venina Portugal Esperança</i>	<i>215 652 843</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>94</i>
<i>Elvira da Costa Ribeiro</i>	<i>174 118 147</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>103</i>
<i>Maria de Fátima Oliveira Rocha</i>	<i>185 124 224</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>196</i>
<i>Olívia Moreira da Silva Rodrigues</i>	<i>174 390 645</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>€ 40,00</i>	<i>262</i>

<i>Manuel Augusto de Sousa Pacheco</i>	<i>171 305 841</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>156</i>
<i>Ilídio Manuel Oliveira Almeida</i>	<i>204 265 347</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>126</i>
<i>Liliana Patrícia Dias Costa Rebelo</i>	<i>225 253 518</i>	<i>€ 50,00</i>	<i>€ 50,00</i>	<i>143</i>
<i>Susana Maria Oliveira Melo Valente</i>	<i>200 370 553</i>	<i>€ 35,00</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>330/3041</i>
<i>Filipe Silva Oliveira</i>	<i>134 246 772</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>112</i>
<i>Paula Cristina Martins da Graça Ferreira</i>	<i>190 319 860</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>267</i>
<i>Jorge Manuel Oliveira Gomes</i>	<i>157 685 594</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>136</i>
<i>António Augusto da Costa Amaral</i>	<i>191 603 945</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>66</i>
<i>Maria Odete Gomes da Silva</i>	<i>127 417 842</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>243</i>
<i>Diamantino Conceição Costa</i>	<i>175 138 591</i>	<i>€ 40,00</i>	<i>€ 40,00</i>	<i>98</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/44638/2017)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Margarida Costa Branco, Carla Alexandra Ferreira Soares, Franclim Pais da Silva, Ana Maria de Sousa Dias, Jaime Francisco Alves Magalhães Oliveira e Ilda Jesus Ferreira, com efeitos a partir do mês de julho de 2017.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO (I/41743/2017)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 65º, consagra o princípio fundamental de que todos os cidadãos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar; - A existência de um Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento desde 2006, sendo que a experiência acumulada ao longo destes anos, permitiu constatar da necessidade de introduzir várias alterações ao mesmo, tendo em vista, nomeadamente, um maior rigor nas condições de concessão e manutenção do apoio ao arrendamento aos agregados familiares, embora mantendo toda a sua razão de ser, que levou à sua criação e aplicação; - No concelho de Oliveira de Azeméis existe um estrato da população que, quer por motivos de ordem económica, quer por motivos de natureza social, não consegue assegurar uma qualidade de vida aceitável, o Município, dentro do quadro legal das suas atribuições e competências, estabelece por via de Regulamento Municipal, o apoio necessário*

no garante do direito a uma habitação com condições adequadas; - Esta medida de política social de habitação, criada no sentido de garantir o direito à igualdade de oportunidades e de coesão social, evitando a criação de guetos, permite uma maior dispersão dos realojamentos e uma melhor integração, promovendo assim uma política de valorização da qualidade de vida da população e constituindo-se como uma resposta alternativa de realojar sem a necessidade de investir em aquisição ou construção; - É competência da Divisão Municipal de Ação Social desenvolver e consolidar a implementação de programas, medidas e instrumentos capazes de responder às carências habitacionais municipais, através do seu Gabinete de Projetos Sócio Habitacionais contribuindo de forma decisiva e benéfica para a coesão e desenvolvimento do território de Oliveira de Azeméis. Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro cujo objeto é o que consta do Regulamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: das@cm-oaz.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Regulamento Municipal de Apoio de Apoio ao Arrendamento”; 4. Seja designada a colaboradora Maria da Luz e Sá Pinto como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROJETO DE REGULAMENTO DE ACESSO À HABITAÇÃO SOCIAL**

(I/41782/2017): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: - A Constituição da República Portuguesa, no artigo 65º consagra o princípio fundamental de que todos os cidadãos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar; - Os Municípios, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, detêm atribuições e competências no âmbito da habitação ao nível da promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal, cumprindo-lhes, assim, realizar funções sociais de interesse público para a proteção das famílias carenciadas, famílias cujos rendimentos sejam considerados nos limites da carência económica; -O novo regime de arrendamento apoiado para habitação, segundo a Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, cuja regulamentação veio revogar um conjunto de normas dispersas por vários diplomas legais; - A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em consonância com a Lei supracitada e no

desenvolvimento da sua política social e na persecução de um interesse público para o realojamento das famílias carenciadas de habitação no nosso concelho, cria o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação Social, para definição de critérios de hierarquização e ponderação estabelecidos para o efeito, respondendo, assim, às situações de precariedade habitacional em obediência aos princípios da igualdade e da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade, promovendo assim a melhoria das condições de habitabilidade das famílias contribuindo de forma decisiva e benéfica para a coesão e desenvolvimento do território de Oliveira de Azeméis. Propõe-se: 1. Seja dado início ao procedimento de criação de Regulamento Municipal de Acesso à Habitação Social, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, cujo objeto é o que consta do Projeto de Regulamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; 2. Seja designada a colaboradora Maria da Luz e Sá Pinto como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades; 3. Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: das@cm-oaz.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Regulamento de Acesso à Habitação Social”; 4. Seja designada a colaboradora Maria da Luz e Sá Pinto como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS DA CONCESSÃO (I/43476/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Pelos motivos constantes dos documentos anexos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, designadamente: - Parecer favorável da Comissão de Acompanhamento da Concessão; - Parecer Jurídico de 27/06/2017; - Minuta do Acordo de Alteração ao Plano de Investimentos do Contrato de Concessão; - O documento técnico anexo à minuta do Acordo, que justifica e identifica as obras a efetuar e a suprimir; e, - O contrato de Adesão ao Programa POSEUR. Propõe-se: - Que a Câmara Municipal delibere reconhecer que as alterações constantes da Minuta do Acordo se encontram justificadas e são de interesse público por consistirem na melhoria e ampliação das redes públicas de abastecimento de água no Município de Oliveira de Azeméis; - A aprovação da minuta do Acordo relativo à alteração do Plano de Investimentos, nos termos constantes do documento,

bem como da justificação constante do documento técnico e do relatório da Comissão de Acompanhamento da Concessão; - Que as alterações constantes do Acordo cuja minuta se aprova, bem como as decorrentes do contrato de Adesão celebrado no âmbito do POSEUR sejam consideradas no 1º aditamento ao contrato de Concessão; - Que este reconhecimento e aprovação sejam objeto de aprovação na sessão da Assembleia Municipal que se vier a realizar subsequentemente.” O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: Esta proposta visa a aprovação de um acordo que resulta de um período de negociação e sobretudo assenta em três pressupostos: em primeiro lugar, a vontade de ampliar e melhorar a disponibilidade das redes públicas de água e saneamento no concelho; em segundo lugar, a aprovação do financiamento e do contrato de adesão ao Programa POSEUR; e, em terceiro lugar, a necessidade de concretização de algumas obras do plano de investimentos, sobretudo as que são referidas. O que aqui está no fundo plasmado é a compensação da não execução das obras constantes no plano de investimentos; a fundamentação da não execução de umas e da necessidade de realização de outras e a justificação técnica que consta do documento técnico. Este acordo irá dar origem, mais tarde, à celebração de um aditamento ao contrato de concessão, que será o primeiro. Esta proposta está acompanhada do parecer favorável da Comissão de Acompanhamento da Concessão, de um parecer jurídico que vem reforçar esta possibilidade de alteração nos termos e fundamentos aí constantes, da minuta do acordo e do documento técnico que justifica tecnicamente os valores que estão aqui atribuídos e também tem uma cópia do contrato de adesão. O que se pretende, conforme consta da proposta, é que a Câmara reconheça que estas alterações constantes da minuta do acordo se encontram justificados e são de interesse público por consistirem na melhoria e ampliação das redes públicas de abastecimento de água no município de Oliveira de Azeméis; a aprovação do acordo da alteração do plano de investimentos e justificação que é dada, reconhecendo a justificação constante do documento técnico e do relatório da Comissão de Acompanhamento da Concessão; que as alterações decorrentes deste acordo sejam consideradas no primeiro aditamento ao contrato da concessão, cuja minuta também terá que vir à reunião e Câmara e que este reconhecimento e aprovação também seja objeto de aprovação na Assembleia Municipal. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Esta matéria é uma matéria de tal forma importante, de tal forma relevante, que não encontra apenas justificação desta questão a necessidade de ampliação das redes. É bem mais do que isto, não estamos só a decidir sobre isso, estamos a decidir sobre um conjunto de coisas. Estamos também aqui a decidir a aprovação do facto de a concessionária não ter feito os investimentos que lhe competia e eu lembro que neste momento a concessionária deveria ter investido 9,7 milhões de euros, mais de metade do valor do plano de investimentos de seis anos e não fez praticamente nada. Para além disso, nós deveríamos ter investido já neste momento perto de 7 milhões de euros só na rede de água e de saneamento. Temos a ETAR de Ul pronta, mas não temos rigorosamente nada disto feito. Depois temos aqui um conjunto de coisas que não deixam de ser curiosas: o plano de

investimentos da concessionária ia ser feito com recurso a fundos comunitários. O que está dito não é verdade, o plano de investimentos da concessionária nunca deveria ser feito com recursos a fundos comunitários mas com capitais próprios. Só recorreria a fundos comunitários para obras que não estavam previstas, mas não é isso que aqui diz. Tem aqui um conjunto de curiosidades, nomeadamente: não vemos necessidade na construção do reservatório R17. Estamos a falar do equipamento que serve a Lactogal e a Lactogal não vê necessidade de se servir exclusivamente da rede pública de água, porque a Câmara não cumpriu com o que estava previsto e, portanto, optou pelas captações próprias e esse é um mecanismo que passa a assistir a qualquer munícipe do nosso concelho, é dizer “eu não vejo necessidade de depender exclusivamente da rede pública de água e, portanto, não quero ligar-me à rede pública de água porque eu tenho um poço, tenho uma solução”. Isto é uma coisa no mínimo estranha, é uma forma estranha de nós subsidiarmos aquilo que é o retorno do investimento que deve provir do serviço público que prestamos aos munícipes e permitir que esse retorno que é pago pelos munícipes permita o alargamento da rede. Temos também uma mudança de paradigma que é absolutamente novo neste documento, que é: a partir de agora a concessionária não fica com a responsabilidade de ser ela a candidatar obras a fundos comunitários, passa a ser exclusivamente da responsabilidade da autarquia a candidatura a fundos comunitários, ou seja, se a autarquia não desenvolver todos os trabalhos que permitam essas candidaturas, se não assumir todos os gastos e todas as responsabilidades com essas candidaturas, nós não vamos ter execução e ampliação da rede por via dos fundos comunitários. Outras questões se levantam: nós verificamos aqui que não há necessidade de ser feita a adutora de Cesar/Bustelo, no valor de € 563.000,00, mas pelo menos tem de ser dada uma explicação técnica que justifique por que é que não tem que ser feita. Eu gostaria de perceber, e era razoável que tivéssemos esse tipo de preocupação, se efetivamente nós temos uma conduta em bom estado e para quantos anos. Eu confesso que não percebo como é que possível nós diagnosticarmos uma necessidade que é relevante no montante de obra e agora vêm dizer que está excelente, está fabuloso e quiçá serve perfeitamente para aquilo a que nos propomos fazer durante trinta anos. Eu não percebi se esta conduta está preparada para oito, dez ou mais anos, não percebi se a concessionária assume a responsabilidade da sua substituição caso seja necessário, caso daqui a cinco ou dez anos tenhamos problemas com o seu estado de conservação e com a sua funcionalidade. Fiquei também sem perceber uma outra coisa que aqui é referida e que também não me parece que seja muito plausível. Nós dizemos aqui que a concessionária pagou os projetos de investimento, por ordem da autarquia e fê-lo porque se queria candidatar a fundos comunitários. Eu gostaria de saber de que fundos comunitários estamos a falar. Se estamos a falar deste projeto do POSEUR, se é isto estamos a falar de uma obra de oitocentos mil euros. É disso que estamos a falar? Três milhões de euros com um 1,9 milhões de euros ainda por aprovar, porque não há garantias que o R17 esteja pronto a tempos e horas. Portanto, neste momento o que temos aprovado são oitocentos mil euros, não são três milhões de euros, sejamos rigorosos porque falta sempre rigor naquilo que dizemos. Neste momento aquilo que está elegível são oitocentos mil euros e não são

três milhões de euros. Nós não temos garantias nenhuma de que os dois milhões de euros vêm, a não ser que tenhamos a tempo e horas cumprido com aquilo que está previsto na candidatura. A Câmara como sabe não tem um bom histórico de cumprimento, aliás assume aqui isso várias vezes em todo este processo. Portanto, eu não consegui perceber onde é que a necessidade de fazer um projeto destes justifica que nós tenhamos parado com os investimentos que eram necessários fazer, tanto mais que grande parte dos investimentos que eram necessários fazer não implicavam com a execução estas candidaturas, que convenhamos já deviam estar feitas há muito tempo. Eu estranho que nós concessionemos um serviço a um privado sem termos todos os projetos devidamente elaborados, devidamente feitos a tempo e horas para que surgissem os tais compromissos comunitários que os senhores andam a preparar há tanto tempo e nós estivéssemos em condições de imediatamente os submeter. Não foi isso que aconteceu estava tudo pronto, foi isso que foi dito várias vezes, o que é que acontece é que agora precisamos de dizer à concessionária não investam, desvirtuem as regras do contrato, desvirtuem as regras que vos levaram a ganhar este contrato e façam candidaturas. Esta candidatura pelos vistos pode, no âmbito da água, que não prejudica a construção e reservatórios, não prejudica a construção de uma ETAR porque obviamente todas essas coisas são contratadas a entidades externas, não são obras realizadas pela própria concessionária. É evidente que estamos a promover uma ação que tem enquadramento legal, é uma ação que está prevista no caderno da concessão, agora o que eu gostaria de perceber era se nós tivemos a preocupação de acautelar aqui um conjunto de coisas que resultam da aprovação deste aditamento. Nós até aqui tínhamos definido todos os atravessamentos públicos que eram necessários fazer, tínhamos dado à concessionária, digamos assim, direitos públicos para fazer esses atravessamentos e agora verificamos que há aqui um conjunto de dificuldades. Aquilo que nós estamos a fazer é uma coisa extraordinária: em alguns casos nós estamos a substituir algumas centenas de metros de infraestruturas em terrenos privados por 6,5 km na via pública, nas nossas estradas e eu gostaria de perceber quem é que vai fazer a requalificação desta pavimentação, se a requalificação desta pavimentação foi devidamente orçamentada e planeada. Tínhamos um conjunto de infraestruturas previstas em terrenos privados para evitar que as estradas fossem danificadas e agora são todas passadas quase na íntegra para as estradas. Saber se isso está devidamente acautelado. Eu não sei se temos consciência de que vamos esventrar muitas áreas centrais, que vamos esventrar um conjunto de áreas centrais das freguesias que teriam a mesma resposta atravessando terrenos privados. É isso que nós temos previsto, todos os estudos que nós fizemos e que estiveram na base da atribuição da concessão pretendiam precisamente permitir a realização destas infraestruturas sem fazermos através de danos causados no espaço público. Estamos a fazer uma inversão completa daquilo que tínhamos previsto e, portanto, temos aqui um conjunto de matérias que para mim são matérias que exigiriam que nós discutíssemos este assunto com maior profundidade, que percebêssemos de forma objetiva o que é que está em causa, para podermos tomar uma decisão devidamente fundamentada. Eu gostaria de ter oportunidade de discutir este assunto com a própria concessionária, queria que a concessionária dissesse aquilo

que estava previsto ser feito e aquilo que neste momento se propõe fazer. Nós entregamos um concurso a uma concessionária que previa o atravessamento de um conjunto de terrenos que permitia a realização de obra de determinada forma e o que estamos aqui a fazer é a adulterar completamente aquilo que nós prevíamos fazer e estamos a transferir para o domínio público um conjunto de infraestruturas que íamos que fazer no domínio privado. Senhor Presidente, tudo isto são questões que eu acho que deviam merecer uma profunda reflexão, não devíamos olhar para isto desta forma, tanto mais que não temos nenhuma dúvida de que isto tem enquadramento legal, nós temos dúvidas é se isto é efetivamente uma boa decisão e se não há aqui um conjunto de coisas que nós devamos acautelar previamente antes de tomarmos estas decisões. Senhor Presidente, manifestei estas preocupações, se mantiver a intenção de avançar com isto sem um esclarecimento mais profundo nós vamos, naturalmente, abster-nos nesta situação. O Vereador Dr. Ricardo Tavares disse: é um documento técnico perfeitamente esclarecedor de todas as alterações que são feitas e que são propostas para compensar duas comprovadas desnecessidades. O Senhor Presidente disse: Naturalmente que já percebemos que há aqui questões que têm pontos de vista diferentes e não há nada como discutir as coisas. Há aqui alguns pequenos aspetos que eu acho que não nos impedem de votar esta proposta, no compromisso de trazer informação, nomeadamente a avaliação do estado da adutora, a percentagem de cobertura que vai abranger. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente aprovar a proposta apresentada.

===== **TOPONÍMIA** =====

===== **PROPOSTA DE ADITAMENTO ÀS TOPONÍMIAS DO PINHEIRO DA BEMPOSTA, CUCUJÃES, S. MARTINHO DA GÂNDARA E S. TIAGO DE RIBA-UL – APROVAÇÃO (I/44668/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Propõe-se a aprovação das toponímias nos termos apresentados, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DAS PEDREIRAS, LUGAR DA MARGANÇA, FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/38823/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º1,

alínea rr); - O pedido registado no E/2395/2017 da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães para a colocação de sinalização vertical dentro da sua freguesia. Proponho: a. Que seja aprovado o seguinte sinal de trânsito para a freguesia Vila de Cucujães: Sinais de paragem obrigatória (B2): Na Rua das Pedreiras no cruzamento com a Rua do Cabo Verde (Sentido Sul - Norte), na Margonça. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado remetê-la à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS – APROVAÇÃO (I/43531/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite de transportes a conceder; - Nos termos do art.º 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja reconhecido o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DAS FEBRES, FREGUESIA DE UL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/42818/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 21-06-2017 que se transcreve: “Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho.”” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. ROQUE – PROCISSÃO DE PROFISSÃO DE FÉ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/41378/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 14-06-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FESTAS DE LOUREIRO 2017 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/38804/2017): PELO VEREADOR DR. RICARDO TAVARES, FOI APRESENTADA A SEGUINTE PROPOSTA:** “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 05-06-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRAVANCA – FESTEJOS DE SANTO ANTÓNIO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/40530/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 12-06-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUREIRO – FESTA EM HONRA DE S. JOÃO BAPTISTA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/40535/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 12-06-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUREIRO – FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/40571/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 12-06-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRÓ-OUTEIRO – FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/40679/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 13-06-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTIAGO DE RIBA-UL – PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/40849/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 13-06-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MIGUEL – PROCISSÃO EUCARÍSTICA TRADICIONAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/41121/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 14-06-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO – FEIRINHA DAS ASSOCIAÇÕES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/41128/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 14-06-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA E BENEFÍCIO PAROQUIAL DE CESAR – FESTAS GRANDES DE CESAR - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/43794/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 28-06-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA – FESTEJOS EM HONRA DE S. PEDRO DE OSSELA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/44533/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 30-06-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA E BENEFÍCIO PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE PALMAZ - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/44043/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 28-06-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

= NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA =

===== **PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/42039/2017):** *Pela Vereadora Prof.^a Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: As Associações Culturais e Juntas de Freguesia vão promover as festividades em baixo indicadas, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa de alvará de licença especial de ruído de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos; As referidas entidades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os em baixo indicados; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9º, do Art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado:*

Datas	Horários	Festividade	Entidade	Taxa	Processo
27, 28, 29, 30 e 31 de Julho	Das 20h00 às 00h00	Festas em Honra de São Cristóvão, Santo Antão e Nossa Sr.ª dos Prazeres	União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo	155,63 €	2817/2017 (LER)
19, 20 e 21 de Agosto	Das 10h00 às 01h00	Festejos em Honra do Mártir São Sebastião 2017	Comissão de Festas em Honra do Mártir São Sebastião	100,05 €	3105/2017 (LER)
15 e 16 de Julho	Das 10h00 às 01h00	Associações e Mostra de Artesanato na Vila de Cucujães	Junta de Freguesia de Cucujães	66,70 €	3107/2017 (LER)
06 de Agosto	Das 08h30 às 13h00	XXIX Encontro Nacional de Cicloturismo "Terras de La-Salette	Associação de Cicloturismo do Centro	33,35 €	3184/2017 (LER)
28,29 e 30 de Julho	Das 21h00 do dia 28 de Julho às 01h00 do dia 29 de Julho; das 08h00 do dia 29 de Julho à 00h00 do dia 30 de Julho, das 08h00 às 20h00 do dia 30 de Julho	Festa em Honra de Nossa Senhora das Febres - Adães - UL	Fábrica da Igreja Paroquial e Benefício UI	100,05 €	2816/2017 (LER)

Assim: Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas

de apoio à realização de eventos com interesse para o município; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º, da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFATOS PIROTÉCNICOS PARA DIVERSOS EVENTOS E FESTIVIDADES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS (I/39626/2017): Pela Vereadora Prof.^a Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: As Associações Culturais e Juntas de Freguesia vão promover as festividades em baixo indicadas, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa de alvará de licença especial de ruído de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos; As referidas entidades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os em baixo indicados; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9º, do Art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado:

Datas	Horários	Festividade	Entidade	Taxa	Processo
16/06 17/06 18/06	18h45 às 00h30 10h às 01h 10h às 18h	Festas das Coletividades / Feirinha das Associações	União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo	100,05 €	2829/2017 (LER)
16/06 17/06 18/06	07h às 24h	Festa em Honra de Santo António	Associação Cultural de Travanca	150,09€	2944/2017 (LER)
17/06	14h à 01h	Festa S. João	CNE - Agrupamento 24 - Cucujães	50,03€	2847/2017 (LER)
25/06	7h às 13h	Profissão de fé – S. Roque	Fábrica Igreja Paroquial de S. Roque	50,03€	2842/2017 (LER)

23/06 24/06 25/06	8h-9h; 12h-13h; 20h-21h 07h-02h 07-24h	Festa em honra a S. João Batista - Loureiro	Fábrica Igreja Paroquial de Loureiro	150,08€ 27,79€	2951/2017 (LER) 3214/2017 (FA)
30/06 01/07 02/07	8h-9h; 12h-13h; 20h-21h 07h-02h 07-21h	Festa em honra a S. Pedro - Loureiro	Fábrica Igreja Paroquial de Loureiro	150,08€ 27,79€	2964/2017 (LER) 2962/2017 (FA)
28/07 29/07 30/07	8h 20h00 23h45-24h00	Festas em honra de N. Sr. ^a das Febres	Fábrica da Igreja Paroquial de Ul	27,79€	2936/2017 (FA)
23/06 24/06	19h – 02h	Noite S. João Cesar	Conselho da Fábrica e do Conselho Paroquial de Cesar	50,03€	3047/2017 (LER)
01/07 02/07	14h – 01h	Concerto de Verão	Sociedade Filarmónica de Cucujães	50,03€	3318/2017 (LER)
01/07 02/07	08h-01h; 08h-21h	Festa em honra de S. Pedro Ossela	Comissão de Festas e Animação Cultural de S. Pedro Ossela	100,1€ 27,79€	3379/2017 (LER) 3386/2017 (FA)
29/06 03/07	07h-24h	Festas em honra de N. Sr. ^a da Graça, São Pedro e Mártir S. Sebastião	Conselho da Fábrica e da Igreja e Benefício Paroquial de Cesar	27,79	2693/2017 (FA)

Assim: Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências que me são atribuídas, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e isento o pagamento das taxas para as festividades e eventos acima referidos devendo este ato ser submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES – FASE 1” – NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR (I/42990/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando a existência no Programa do Procedimento do concurso limitado por prévia qualificação da empreitada “Reabilitação da EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães - Fase 1” - Processo n.º 009/2017/DEC de uma discrepância entre o previsto no item 3) da alínea b) do ponto 12 - requisitos mínimos de capacidade económica e financeira dos candidatos, e o disposto na alínea g) do ponto 20 - qualificação e ordenação dos candidatos, conforme informação do júri do concurso (I/42766/2017), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, No referido item 3) da alínea b) do ponto 12 é exigido que os candidatos

possuam o rácio "endividamento" inferior ou igual a 20%, ou seja, se possuidor de rácio superior a 20% o candidato é excluído. No entanto, na referida alínea g) do ponto 20 está prevista a admissibilidade de candidatos com o rácio "endividamento" inferior ou igual a 60%. Existe, assim, incongruência na definição do requisito financeiro "endividamento" que é necessário corrigir. O referido erro não foi detetado ou reclamado por qualquer interessado na fase da entrega das candidaturas. Proponho a não adjudicação da empreitada ao abrigo do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e, ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 80º, a revogação da decisão de contratar tomada em reunião de Câmara de 30-03-2017 (I/21221/2017). A decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada a todos os candidatos, nos termos do disposto no número 2 do artigo 79º do CCP." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ESTUDO PRÉVIO PARA A REABILITAÇÃO DO CINETEATRO CARACAS – APROVAÇÃO (I/43485/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "De acordo com a Portaria 701-H/2008, de 29 de julho, o Estudo Prévio é constituído por peças escritas e desenhadas e por outros elementos informativos, de modo a possibilitar ao Dono da Obra a fácil apreciação das soluções propostas pelo Projetista e o seu confronto com os elementos constantes naquele, nomeadamente: a) Memória descritiva e justificativa, incluindo capítulos respeitantes a cada um dos objetivos relevantes do estudo prévio; b) Elementos gráficos elucidativos sob a forma de plantas, alçados, cortes, perfis, esquemas de princípio e outros elementos, em escala apropriada; c) Dimensionamento aproximado e características principais dos elementos fundamentais da obra; d) Definição geral dos processos de construção e da natureza dos materiais e equipamentos mais significativos; e) Análise prospetiva do desempenho térmico e energético e da qualidade do ar interior nos edifícios no seu conjunto e dos diferentes sistemas ativos em particular; f) Análise prospetiva de desempenho acústico relativa, nomeadamente, à propagação sonora, aérea e estrutural, entre espaços e para o exterior; g) Estimativa do custo da obra e do seu prazo de execução. Os elementos apresentados pela equipa projetista respondem ao requerido, destacando-se os seguintes elementos: i) a proposta apresentada assenta em três vetores: a melhoria das condições técnicas, de segurança e de conforto; a criação de novos espaços culturais para maior flexibilidade da utilização do equipamento; e a dotação de uma linguagem arquitetónica mais atual no interior e exterior do edifício; ii) a intervenção mais profunda propõe-se ser realizada no piso -1 (cave), com a criação de um pequeno auditório para 150 espetadores, uma sala polivalente com 90 lugares, sala de ensaios e camarins. A sala do auditório, propondo-se ser completamente remodelada, apresenta solução para as seguintes capacidades: 551, 585 e 600 lugares. No piso 1 propõe-se a criação de um espaço café-concerto; iii) as soluções propostas para as instalações de climatização visam a obtenção de níveis de conforto adequados ao tipo de utilização, recorrendo ao mínimo consumo energético possível; iv) propõe-se a integração de

soluções construtivas que permitem a satisfação dos critérios acústicos legais e de conforto; v) a estimativa preliminar do custo da obra é de 3.498.000€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; vi) A estimativa preliminar do prazo da obra é de 12 meses. Considerando os elementos apresentados, propõe-se a aprovação do estudo prévio.” O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, neste processo a única coisa que tenho a dizer é o seguinte: nós continuamos sem saber quem é que foi convidado; continuamos sem saber aquilo que foi pedido a quem foi convidado; continuamos sem saber de que forma foi negociado o valor. Nós já fizemos uma adjudicação por ajuste direto e eu gostaria de perceber o que é que esteve por detrás disto, gostaria de perceber o que é que motivou esta necessidade, se nós temos garantido o financiamento desta obra, se nós temos planeado incluir em sede de orçamento municipal a sua concretização para eu perceber se faz sentido gastarmos € 75.000, mais uma verba substancial, para a concretização do projeto. Portanto, eu gostaria de perceber efetivamente quem é que foi convidado, as empresas que foram convidadas, o que é que lhes foi pedido. Surpreende-me que nós estejamos perante apenas um única empresa, porque não tenho dúvidas que se fossem convidadas um conjunto de empresas essas empresas naturalmente apresentariam a sua proposta. Era muito importante essa informação. A informação que o executivo camarário teve sobre este processo foi zero. Eu não faço ideia de quem foi convidado, quando foi convidado, em que contexto foi convidado, que caderno de encargos ou que mapa de necessidades foi apresentado a quem foi convidado, o que foi dito a quem foi convidado, que expectativas foram criadas a quem foi convidado. Foram contactados os proprietários do terreno contíguo, estão disponíveis para vender? Eu acho que a nossa obrigação é fazer os contactos, é falar com os proprietários do terreno que está por detrás do edifício. É um espaço que viria a fazer parte do equipamento. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Dra. Ângela Fernandes, técnica que acompanhou todo o processo que disse: Foi feito um estudo prévio para a reabilitação do Cineteatro Caracas, que propunha que a reabilitação do cineteatro aproveitasse ao máximo a estrutura existente, mas que permitisse ao mesmo tempo uma abordagem nova e sobretudo um conjunto de novas valências para este espaço cultural de referência da cidade, nomeadamente ao contemplar além da sala principal de espetáculos outros espaços, mais pequenos, que permitissem funções diferenciadas para os espectadores. Foi contratada a empresa Broadway Malyan, está aí o projeto e as peças anexas ao projeto que acabam por permitir perceber qual é a proposta de intervenção que aqui se pretende. Pretende-se aproveitar a estrutura do edifício, o rés-do-chão, para ter dois novos espaços de espetáculos, uma sala polivalente mais pequena e uma outra maior com cerca de 200 lugares, todas as outras partes das áreas técnicas (camarins, espaços de ensaios e arrumos) também ficariam neste espaço, neste momento o que é o estacionamento e depósito de materiais da Câmara Municipal deixava de existir. O primeiro piso, é todo reabilitado e rearranjado de maneira a que possam existir as adequadas saídas de emergências e todas as exigências em termos de acesso a pessoas com mobilidade condicionada. O segundo piso, também seria rearranjado com a introdução do café concerto e dos espaços de utilização da parte dos

serviços da Câmara. No que diz respeito às questões formais, o estudo prévio que nos foi apresentada cumpre com as exigências da portaria e dá-nos elementos bastante claros do que são as soluções propostas por esta equipa projetista. A Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou: A nossa primeira pergunta era saber que outros projetos foram apresentados, se é que foram convidados outros projetistas. A Dra. Ângela Fernandes respondeu: A Câmara Municipal em 2009 já tinha feito uma consulta à FMS para apresentação de uma proposta para realizar um estudo. Foi tido em conta esse projeto e para este procedimento também foi feito o convite ao Arqt.º Carlos Castanheira, em Dezembro do ano passado, para apresentar uma proposta e a proposta que tínhamos era bastante mais onerosa do que esta. De alguma maneira tínhamos três propostas em cima da mesa para a contratação, em termos de procedimento de contratação penso que não foram convidadas mais empresas. A Vereadora Dra. Ana de Jesus usou novamente da palavra para questionar: Percebemos que há aqui uma pequena alteração em termos de número de assentos, foi-nos explicado aqui que a proposta era de cerca de 480 lugares para “fugir” a alguns licenciamentos de segurança, pelo que gostaria de saber o que é que justificou a alteração. A Dra. Ângela Fernandes respondeu: A partir dos 500 lugares sentados, em termos de segurança, há um conjunto de requisitos no que diz respeito às saídas de emergência e à existência de uma câmara/ cortina de desenfornagem que tem que cair sobre o palco e esses sistemas poderiam onerar bastante o projeto. Partindo da premissa inicial de que só temos € 2.330.000,00 de FEDER alocado a este projeto, o que se queria garantir é que não fugisse muito a um valor base que permitisse depois à câmara sustentar a execução do projeto. O FEDER manteve-se, ao longo do desenvolvimento do estudo prévio foi feita uma consulta ao mercado relativamente aos valores mais atualizados para este tipo de soluções e conseguiu-se perceber que se fossemos até 585 conseguiríamos assegurar o mesmo valor de obra sem estar a onerar bastante no que diz respeito à criação sobretudo de novas saídas de emergência, temos é de garantir é que as saídas que temos são passíveis de escoar todo o edifício num determinado tempo. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/2912/2017 (I/39971/2017) – MANUEL PEREIRA SOARES, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE**, residente na Travessa ponte Medieval, nº 27, Salgueiro, freguesia de S. Tiago de Riba-UL, União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, S. Tiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e Madail, deste concelho, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico sito no lugar de Paços, Freguesia de S. Tiago de Riba-UL, União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, S. Tiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e

Madail, deste concelho, com a área total de 3700m², a confrontar de norte com limite, de sul com caminho, de nascente com caminho e de poente com rio, inscrito na matriz predial rústica sob o número 4285 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 92/19860624. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA O ANO LETIVO 2017/2018 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO (I/40029/2017): Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que tendo por base a RQI n.º 1305, se torna necessário assegurar a prestação de serviços de transportes escolares em carreiras públicas, para o ano letivo 2017/2018; - Que, nos termos das alíneas c) e d), do n.º 2, do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, bem como na educação; - Que, nos termos da alínea gg), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, bem como nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; - Que, nos termos do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro e posteriores alterações, em cada município deverá ser organizado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo; - Que nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, foi celebrado a 1 de abril de 2016 um “Contrato interadministrativo de delegação de competências” (aprovado pelo Órgãos Executivo e Deliberativo, a 19 e 26 de novembro de 2015, respetivamente), no qual o Município de Oliveira de Azeméis delega na Área Metropolitana do Porto (AMP) as competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros; - Que compete à AMP indicar os operadores autorizados nos percursos objeto do presente procedimento, nos termos do previsto referido contrato interadministrativo de delegação de competências. - Que o plano municipal de transporte escolar já se encontra organizado e será, em simultâneo com a presente proposta, submetido à aprovação (Proposta de Deliberação n.º I/41043/2017; - Que, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro e posteriores alterações, os cartões para os passes escolares serão requisitados anualmente às empresas transportadoras, pela Câmara Municipal; - Que o valor global estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 441.893,87 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos), prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2017 (setembro a dezembro) prevê-se

uma verba de EUR 175.963,68 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos) e para o ano 2018 (janeiro a junho) prevê-se uma verba de EUR 265.930,19 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta euros e dezanove cêntimos). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor; - O valor referente ao ano 2017 encontra-se cabimentado na rubrica 02021001, pela Proposta de Cabimento n.º 1179 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1806 e 1807. - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual foi assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2016, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP), encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2017, na rubrica 020210 – Transportes, cujo valor máximo para 2017 é de EUR 706.160,00 e para 2018 é de EUR 700.000,00. - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea e), do número 1, do artigo 24º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Perante o exposto, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a **repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico**, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – ANO LETIVO 2017/2018 – APROVAÇÃO (I/41043/2017)**; Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares (art.º 33º, n.º1, al.gg, do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro); - As competências do Conselho Municipal de Educação (CME), de acordo com o D.L. n.º72/2015, de 11 de maio, que procedeu à terceira alteração do D.L. n.º7/2003, de 15 de janeiro; - Que o Conselho Municipal de Educação reuniu no passado dia 7 de junho, tendo aprovado a ata da Comissão de Transportes e o Plano de

Transportes para o ano de 2016/2017, proponho: - A aprovação do Plano de Transportes para o ano letivo de 2017/2018, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h15m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*